



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 228/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família - ESF para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - ESFRA com Saúde Bucal Modalidade I "Comunidade Andirobão" - Rio Castanho e Rio Manaquiri, no município de Manaquiri/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IX - Do Incentivo Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBSF), do Capítulo I - Dos profissionais que atuam na Atenção Básica, do Título II - Do custeio da Atenção Básica, da Portaria de Consolidação nº 06, de 28.09.2018;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 599/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e serviços da atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 07 de 26 de maio de 2021, onde dispõe sobre a aprovação do Projeto Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I - Rio Castanho e Rio Manaquiri, CNES: 5501369 INE: 0000010332;

CONSIDERANDO o Proc. nº 01.01.017101.016876/2021-28 SIGED que dispõe sobre Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família - ESF para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - ESFRA com Saúde Bucal Modalidade I "Comunidade Andirobão" - Rio Castanho e Rio Manaquiri, no município de Manaquiri/AM;

CONSIDERANDO que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam se organizar para responder, ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295 (238) Ordinária do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso dos membros deste Colegiado, que as solicitações de Credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE para emissão de parecer técnico e posteriormente enviado à CIB/AM para emissão de Resolução.

RESOLVE:
APROVAR o Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família - ESF para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - ESFRA com Saúde Bucal Modalidade I "Comunidades Andirobão" - Rio Castanho e Rio Manaquiri, no Município de Manaquiri/AM, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 01 (um) Enfermeiro, 01 Farmacêutico/Bioquímico, 10 (dez) Técnicos de Enfermagem, 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde, 01 (um) Cirurgião-Dentista, 01 (um) Técnico de Saúde Bucal.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de outubro de 2021.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

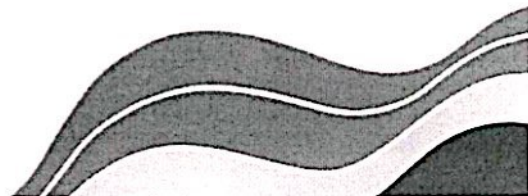

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 228/2021 datada de 15 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I (Mudança Equipe)

QUADRO 1 – CREDENCIAMENTO, MUDANÇA DE MODALIDADE E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
X	Mudança de Modalidade	01
X	Ampliação	01

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DA EQUIPE	Comunidade Andirobão
CNES DA UBS	5501369
INE	0000010332
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	44
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	2.381
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	748
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	Rio Castanho e Rio Manaquiri

2. LOGÍSTICA

2.1 UNIDADES DE APOIO

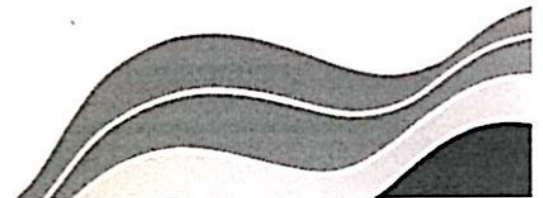
Justificativa
Consideram-se unidades de apoio os estabelecimentos que servem para atuação da ESFRA e que não possuem outras equipes de Saúde da Família vinculadas. Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Alto Manaquiri/Andirobão e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 4 (quatro) unidades de apoio, com incentivo financeiro de R\$ 10.695,00 reais. O número de profissionais em quantitativo compatível com sua capacidade de atuação, apresentando-se a localidade que ficará sob sua responsabilidade e a estimativa de pessoas cobertas pela atuação nos determinados Pontos de Apoio: São José do Valentim, Boa Vista, Andiroba e Inajá. O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos dos Pontos de apoio pleiteadas serão sinalizadas externamente no momento do atendimento da equipe com placa ou banner, contendo o nome da UBSF e seu respectivo CNES e as marcas do SUS.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 5501369	São José do Valentim	13	275
Unidade 02: CNES: 5501369	Boa Vista	16	625
Unidade 03: CNES: 5501369	Andiroba	12	893
Unidade 04: CNES: 5501369	Inajá	3	588

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 3

Secretaria de
Estado de
Saúde





2.2 EMBARCAÇÕES

Justificativa
<p>O Alto Manaquiri/Andirobão apresenta grande extensão territorial e dispersão de pessoas, onde o deslocamento das residências dos ribeirinhos e de uma comunidade para outra, dura em média de 4 a 3 horas de viagem em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento da comunidade do Ouro Verde até as Unidades de Apoio: São José do Valentim, Boa Vista, Andiroba e Inajá (mapa de território da equipe). Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Alto Manaquiri/Andirobão e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 4 (quatro) Embarcações, para deslocamento aos referidos pontos de apoio, bem como para visitas domiciliares principalmente aos acamados e deficientes físicos nos domicílios mais distantes das comunidades ribeirinhas. Ressaltamos que o município já possui um grande gasto com deslocamento da equipe como combustível e aluguéis das embarcações. ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBS, assim como as marcas do SUS. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe.</p>

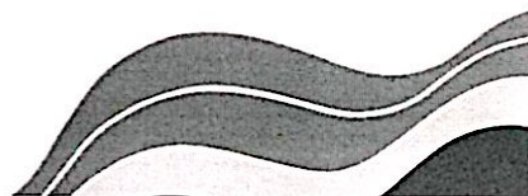
Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 CNES: 5501369	São José do Valentim	13	275
Embarcação 02 CNES: 5501369	Boa Vista	16	625
Embarcação 03 CNES: 5501369	Andiroba	12	893
Embarcação 04 CNES: 5501369	Inajá	3	588

OBS: A Secretaria Municipal de Saúde fará posteriormente o envio das fotos das Embarcações de Apoio com as respectivas sinalizações.

3. EQUIPE AMPLIADA

Justificativa
<p>Este projeto destinar-se-á a mudança de modalidade de Equipe Saúde da Família – ESF para Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - ESFRA com Saúde Bucal Modalidade I. A equipe acompanha um total de 2.381 pessoas, integradas a 748 famílias residentes nas 14 microáreas, sendo constituída por 44 distribuídos em Comunidades, Rios, Lagos e Igarapés. Por este motivo o município está solicitando credenciamento dos seguintes profissionais: 01 Enfermeiro, 01 Farmacêutico/Bioquímico, 10 Técnicos de Enfermagem, 02 Agentes Comunitários de Saúde - ACS, 01 Odontólogo e 01 Técnico em Saúde Bucal - TSB. A ampliação de profissionais se faz necessária para atender toda a demanda de usuários, realizando os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, educação em saúde palestras, consultas, atendimentos de enfermagem, odontológica e médica, entre outros. Ainda realiza visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, e demais serviços. E para alcançar até a última comunidade os profissionais se deslocam nas embarcações com duração média de 3 a 2 horas por dia.</p>

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADE ATENDIDA	Nº DE USUÁRIOS/ FAMÍLIAS ATENDIDAS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	02	Cadastro dos usuários e domicílio, Visitas Domiciliares, Educação em Saúde, palestras e orientações, acompanhamento dos Programas de Saúde, pesagem, entre outros;	2	293/88
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos,	44	2.381/748





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADE ATENDIDA	Nº DE USUÁRIOS/ FAMÍLIAS ATENDIDAS
		preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da Família.		
ENFERMEIRO	01	Realizar consultas, atendendo os programas de saúde e testes rápidos para sífilis, hepatites virais e HIV, etc.	8	1.364/429
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	01	Realizar visitas às comunidades ribeirinhas, atendimento interdisciplinar, atendendo os programas de saúde e verificando as questões socioassistenciais, campanhas educativas, atendimento individual e compartilhado.	44	2.381/748
CIRURGIÃO- DENTISTA	01	Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade.	44	2.381/748
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.	44	2.381/748

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 5

Secretaria de
Estado de
Saúde

